



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

— 60 —

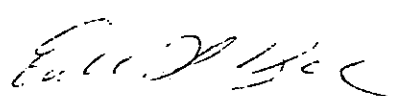
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/83 -

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senador da República Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, EULÁLIO ABEL BARBOSA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º) - Fica concedido ao Senador da República, Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, o título de Cidadão Aquidauanense.
- Artigo 2º) - Título esse que deverá ser outorgado ao homenageado no dia 15 de Agosto de 1983, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em Sessão Solene, no transcurso do Aniversário de Aquidauana.
- Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 1983.


Vereador Eulálio Abel Barbosa
- Presidente -